



Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Pagamentos 3º tranche de ações

Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., Administradora Judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.** ("SPE 66" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda referentes ao mês de março de 2019.



Notas Relevantes

3

Glossário

4

Resumo das Liquidações

5

Crédito com Patrimônio de Afetação

6

Cronograma Processual

7

Notas Relevantes

<p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de março de 2019 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p>
<p>Analizamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p>	<p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p>
<p>Este relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial foi realizado com base na documentação disponibilizada pelo Banco Itaú referente a emissão da 3º tranche de ações da <i> Holding</i> do grupo Viver. Conforme plano homologado cada ação possui o valor unitário de R\$ 1,98 (independente da data de emissão das ações).</p>	

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
Art.	Artigo
Classe I	Classe dos Credores Trabalhistas
Classe II	Classe dos Credores Garantia Real
Classe III	Classe dos Credores Quirografários
Classe IV	Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
TJ	Tribunal de Justiça
TJ-SP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

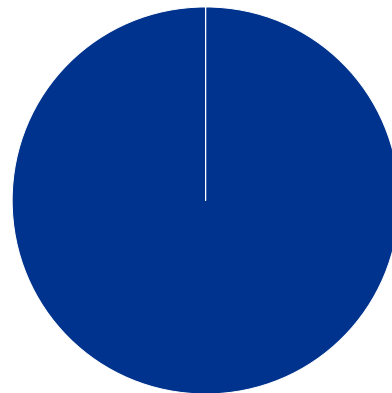
Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Resumo das liquidações

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Douto Juízo em 14/12/2017, conforme fls. 45.216/45.218, foram realizados os pagamentos referentes a 3º tranche de emissões de ações da *Holding* em março de 2019.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Inpar Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda. realizou a quitação de 100% de seu crédito listado, sem pendências:

Acompanhamento da Dívida - em Reais.



21.637.734,45

■ Crédito Liquidado

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.

Crédito com Patrimônio de Afetação

Projeto Residencial Marine Home Resort SPE 66 Ltda.				R\$
Nome do Credor	Classe	Valor Consolidado	Valor pago em Ações	Saldo Residual
Banco Pan S/A	Classe III	18.144.863,84	18.144.863,84	-
Total Geral		18.144.863,84	18.144.863,84	-

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

O credor Banco Pan tem seu crédito constituído no Patrimônio de Afetação do empreendimento realizado pela sociedade Inpar Projeto 45 SPE Ltda., no qual a Recuperanda figurou como garantidora, e conforme prevê o PRJ homologado, nos termos da cláusula 4.9, na hipótese da Credora não pleitear o pagamento antecipado, via conversão em novas ações da Holding, no prazo de 15 dias úteis anteriores à data da 1ª ou da 2ª Tranche, e, ainda não tenha liquidado o Patrimônio de Afetação, o crédito seria convertido no âmbito do aumento de capital da *Holding* na 3º tranche, conforme descrito na cláusula 5.12 do referido PRJ. A emissão da 3º tranche de ações da Holding ocorreu em 19 de março de 2019, sendo liquidada a totalidade do crédito.

Cronograma Processual

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
14/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
06/01/2018	• Início dos Pagamentos dos Credores

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 8 de julho de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4